



MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS nº 36/2023
TOMADA DE PREÇOS PMS nº. 08/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA (Sequência 02)

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação acerca das decisões exaradas na sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, presentes os membros da comissão, que abaixo subscrevem, foi aberta a sessão, no dia 12/06/2023 às 09h00min, para análise e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas HABILITADAS.

Ato contínuo, após conferência quanto à inviolabilidade do envelope único contendo as propostas das empresas participantes, procedeu-se à análise dos documentos que compõem as propostas de preços, concluindo-se o seguinte:

- 1) **JP&L CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 40.965.876/0001-97, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 250.139,87 (duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, sendo declarada classificada.
- 2) **NG3 CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 10.634.960/0001-67, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 283.387,13 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos)**, sendo declarada classificada.
- 3) **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, CNPJ nº 10.607.931/0001-06, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 275.436,96 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, sendo declarada classificada.
- 4) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 249.703,04 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e três reais e quatro centavos)**, sendo declarada classificada.





- 5) **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, sendo declarada classificada.
- 6) **MARIANI CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 37.700.098/0001-08, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 254.490,01 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo)**, sendo declarada classificada.
- 7) **D+ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 46.798.467/0001-20, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 290.383,13 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e três reais e treze centavos)**, sendo declarada classificada.
- 8) **ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS**, CNPJ nº 30.693.707/0001-91, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 263.448,91 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, sendo declarada classificada.
- 9) **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, CNPJ nº 08.786.577/0001-82, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta nos moldes do Edital, no valor global de **R\$ 262.862,75 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, sendo declarada classificada.

A seguir segue a ordem de classificação:

LICITANTE	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CREPALDI LTDA	R\$ 249.703,04	1º
JP&L CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 250.139,87	2º
MARIANI CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 254.490,01	3º
MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME	R\$ 262.862,75	4º
ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS	R\$ 263.448,91	5º
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 265.000,00	6º





KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$ 275.436,96	7º
NG3 CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 283.387,13	8º
D+ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 290.383,13	9º

Finalizando os trabalhos, dá-se parecer favorável à licitante **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, por ofertar a melhor proposta.

Nesse sentido, em conformidade com a Lei 8.666/93, publica-se o resultado no site da municipalidade, abrindo assim os prazos previstos em Lei para interposição de recurso na fase de abertura das propostas, ficando disponível aos interessados a vista dos autos.

Ressalta-se por fim, que transcorrido o prazo para manifestação e/ou julgamento dos recursos na fase de classificação das propostas, os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito para análise e posterior adjudicação e homologação, ficando intimada a empresa vencedora nos moldes do “item 13” do Edital, a prestar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ofertado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

“Documento assinado no original”

